



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 3346 DE 25 DE MAIO DE 2021

**Ref.: Dispõe sobre recondução de Processos
Administrativos Disciplinares.**

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os dizeres da Lei Municipal nº 1.328 de 28/01/2009 que determina a aplicação dos Títulos IV e V da Lei Federal nº 8112 de 11/12/1990 como regulamento disciplinar desta Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando CPAD nº 16/2021 encaminhada pelo Presidente da presente comissão.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão Permanente de Processos Administrativos nomeada pelo Decreto Municipal nº 3.559 de 24/01/2020, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que tratam os Processos Administrativos e Sindicâncias abaixo discriminados, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, prosseguindo os prazos estabelecidos.

Portaria de abertura	
Sindicâncias	Processos Administrativos
Instaurada pela Portaria nº 2957 de 30/07/2019	Instaurado pela Portaria nº 3130 de 28/05/2020
Instaurada pela Portaria nº 2970 de 30/08/2019	
Instaurada pela Portaria nº 2971 de 30/08/2019	
Instaurada pela Portaria nº 2972 de 30/08/2019	
Instaurada pela Portaria nº 3024 de 28/11/2019	
Instaurada pela Portaria nº 3168 de 17/08/2020	
Instaurada pela Portaria nº 3275 de 03/02/2021	

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 25 de Maio de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3346 - Registrada e Publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e Arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme § 1º do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal. Em: 25 de Maio de 2021.


MATHEUS AUGUSTO VENÂNCIO
Secretário de Gabinete e Administração